



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0243/2013

CESSA EFEITO DE DECRETO


A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 55 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

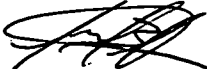
Art. 1°. Torna sem efeito à exoneração dos servidores, **Sr° Alfrejunior Duarte - Código 6310, Sr° Dacimar Martinelli - Código 6629, Sr° Geraldo Inocêncio Freire - Código 6188 e Sr° Joel Ferreira da Silva - Código 3548.**

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 22 de janeiro de 2013.


Maria Dulce Rêgio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 22 de janeiro de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH